



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/05/01
Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Dis io Neto

IND 516 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

em Protocolo Legislativo para registro e, em

assinada à CAS
Em 17/05/01

Mariano
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de que seja urbanizado os Quadradões na QNP 10, 12, 14, 16, 26, 28 e 30 no Setor P Sul na cidade de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de que seja urbanizado os Quadradões na QNP 10, 12, 14, 16, 26, 28 e 30 no Setor P Sul na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 516 / 01
Fls. n.º 1

01/10/06/01 AM 9:23:4